

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1886 - TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete  
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração  
JOSÉ MANOEL ALVES MOL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Esporte e Lazer  
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
EDSON ALVES DE BRITO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde  
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte  
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio  
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO

Secretaria de Pesca

PORTARIA Nº. 072 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCELY FERREIRA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 000966 e matrícula nº 1000793-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de abril de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

### Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 709/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022  
PROC. ADM. Nº 2995/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO  
EMPRESA: MAG SERVIÇOS COMERCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 26.324.866/0001-41  
VALOR: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

São Francisco de Itabapoana, 15 de abril de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
Prefeita Municipal

### Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 070, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CEDER a servidora ROGÉRIA RODRIGUES VALADARES SILVA, matrícula nº 14931-1, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme solicitado, com ônus para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com efeitos a partir da sua publicação, devendo vigorar até o dia 31/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de abril de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 071 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 040, de 30 de março de 2023, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de abril de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

### Atos da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2023  
Carta Convite nº 005/2023  
PROC. ADM. Nº: 2969/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção de computadores e impressoras.  
EMPRESA: CPC Tecnologia Eireli-Me  
CNPJ: 04.529.926/0001-20  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 15 de Abril de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite  
NÚMERO: 004/2022  
PROC. ADM. Nº 0134/2022  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.  
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para serviço de locação de semirreboque prancha, reta com rampa.  
EMPRESA VENCEDORA: M.C. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 45.059.478/0001-25  
PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA

## Atos de Conselhos Municipais

Edital de Convocação do Edital nº 01/2024 da Sociedade Civil para preenchimento de assento no CMPDCA biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da criança e do adolescente- CMPDCA de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, Resolve tornar público o Edital nº 01/24 de convocação da Sociedade Civil para PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, para preenchimento de 01 (UM) ASSENTO DE REPRESENTANTE para o conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do adolescente de São Francisco de Itabapoana/RJ, para a gestão 2024 a 2026.

O Edital nº01/24 tem por objetivo:

\* Eleger os um (01) representante da Sociedade Civil que irá compor o CMPDCA para o biênio 2024/2026.

Conforme a Lei Municipal nº 127 de 14/08/2002, Artigo 6º §2º "somente poderão concorrer ao cargo de Conselheiro efetivo e suplente as entidades não governamentais, legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano ininterrupto, de atendimento a criança e ao adolescente, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e mais";

- a) Clubes de serviços;
- b) Associações;
- c) Federações;
- d) Conselhos Regionais;
- e) OAB.

Todos também legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano ininterrupto".

As inscrições poderão ser efetuadas, do dia 17/04 à 26/04/2024 na sede do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado à Av. Vereador Edenites da Silva Viana, nº 141 – Centro, das 08 às 16h.

Documentação necessária para Inscrição:

I - Ofício da diretoria indicando 01 delegado que terá direito a voz e voto;

II - Cópia do Estatuto;

III - Cópia da ata de Eleição da atual diretoria;

IV - CNPJ atualizado

V – Documento de identidade do delegado.

São Francisco de Itabapoana, 16 de abril de 2024.

Fagner Azeredo da Silva  
 Presidente do CMPDCA - SFI

# PRESERVE

# A NATUREZA

### PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

